



REQUERIMENTO
(Do Sr. Efraim Filho)

Requer seja ratificada por este Colegiado a indicação do Presidente e de outros dois membros para representar a CSPCCO em visita a instituições de segurança pública da cidade de Buenos Aires.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ratificada pelo Plenário a designação de uma comitiva, composta pelo Presidente desta Comissão, Deputado Efraim Filho, e de outros dois deputados membros, a serem oportunamente indicados, para representá-la em visita institucional aos órgãos de segurança da cidade de Buenos Aires, Argentina, a realizar-se entre 31 de maio e 3 de junho deste ano. Para tanto, requeiro que as despesas com passagens aéreas e diárias sejam custeadas pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A presidência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado recebeu convite do Ministério de Justiça e Segurança do Governo da Cidade de Buenos Aires para uma visita institucional aos órgãos de segurança daquela cidade, com vistas a que lhe sejam apresentadas as recentes medidas e inovações adotadas pelas autoridades argentinas no combate ao crime e à insegurança.

Trata-se de inestimável oportunidade para interação, na área de segurança pública, entre os dois países, que além dos laços históricos, da proximidade geográfica e da grande área de fronteira, também compartilham a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

questão da segurança pública como uma das grandes preocupações de suas populações.

Dada a importância do evento, e sendo esta uma rara oportunidade de intercâmbio internacional na área de segurança pública, solicito que sejam indicados outros dois membros para integrarem a comitiva, ampliando assim a experiência e tornando-a sem dúvida mais proveitosa para a Comissão.

Isto posto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2012.

Deputado EFRAIM FILHO
DEM/PB